



CÂMARA MUNICIPAL DE
Porto da Folha

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 035/2019

Autor: Manoel de Souza Doria Junior

O Vereador, que este subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, depois de ouvido e votado pelo Plenário, encaminhar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à TODOS OS ADVOGADOS DE PORTO DA FOLHA QUE DESEMPENHAM SUAS ATIVIDADES EM NOSSO MUNICIPIO.**

Justificativa complementar em Plenário.

Sala das sessões da câmara Municipal de vereadores de Porto da Folha, em 20 de Setembro de 2019.

Manoel de Souza Doria Junior
Vereador - MDB

RECEBI 20/09/19
Guilherme de Oliveira Souza
Controle Interno